



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

ATA Nº. 10/2023

No dia nove de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se os vereadores presentes na 1º sessão ordinária do corrente mês. O Sr. Presidente **GILMAR WINQUES**, com a bênção e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. Inicialmente, a Assessoria Legislativa deu ciência a todos acerca da pauta e ordem do dia. Por conseguinte, foi lida a ata nº 09/2023, aprovada pelos vereadores presentes. Posteriormente, iniciou-se a apreciação das matérias. **MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO – PROJETO DE LEI Nº 044/2023**. Altera redação da tabela VII, do anexo III do Código Tributário Municipal e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 045/2023**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 46/2023**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Rancho Xucro e a realizar transferência de recursos financeiros através de termo de fomento, e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 047/2023**. Altera redação da tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº 2279/2017 (Fixa os preços dos serviços de máquinas e/ou equipamentos da prefeitura quando a serviço particular) e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 048/2023**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 049/2023**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 050/2023**. Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 06 (seis) agentes comunitários de saúde, 01 (um) fiscal de obras e de posturas, 01 (um) fiscal sanitário, 01 (um) operador de máquinas, 01 (um) orientador social e 01 (um) professor de anos iniciais, e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 051/2023**. Institui o Plano Municipal de Cultura de Ametista do Sul/RS e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 052/2023**. Declara patrimônio cultural imaterial do município de Ametista do Sul-RS os eventos “EXPOPEDRAS” e “NATAL ENCANTO DAS PEDRAS” e dá outras providências. **(APROVADO)**. Findadas as matérias do Executivo, passou-se às matérias do Legislativo, com as seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 20/2023**. Vereadora Josselaine Mocelin - indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de uma lixeira coletiva no Bairro Cassiano Fontes, para que haja destinação correta do lixo. **(APROVADA)**. **INDICAÇÃO Nº 21/2023**. Vereador Claudionor Capra - indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de lixeiras coletivas na Avenida Brasil e travessas, principalmente nas 3 principais quadras do centro de nosso município, para que haja destinação correta do lixo. **(APROVADA)**. **INDICAÇÃO Nº 22/2023**. Bancada Progressistas – indicam ao Poder Executivo Municipal que providencie a duplicação da ponte da Linha São Roque, próxima à entrada de acesso à Linha Fátima, localizada entre os municípios de Ametista do Sul-RS e Rodeio Bonito-RS. **(APROVADA)**. **INDICAÇÃO Nº 23/2023**. Vereadora Josselaine Mocelin – indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e Viação, que sejam realizados reparos na Rua da Campina, próximo às propriedades da família de Nestor Berlatto e de Rudinei Zuffo. **(APROVADA)**. Houve grande expediente após devida inscrição dos vereadores presentes. Nada mais a tratar, a presente sessão foi encerrada com a presença de todos os vereadores e Assessoria Legislativa.

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 09 de abril de 2023.

